



# GOLDEN SGF

proposta de subscrição

## FPA GOLDEN SGF REFORMA - Exclusão de tributação de Mais Valias Imobiliárias

Agradecemos o preenchimento de todos os campos deste impresso de forma legível.

Não serão aceites Propostas de Subscrição rasuradas ou incompletas.

Ver Documentação Necessária, Contactos do Provedor e Definições, identificados no final da proposta.

### PARTICIPANTE

Nome Completo \_\_\_\_\_

Data de Nascimento \_\_\_\_\_ Sexo M  F  Naturalidade \_\_\_\_\_

Telemóvel           Telefone         Nacionalidade \_\_\_\_\_

Endereço de email \_\_\_\_\_

Desejo receber toda a documentação neste endereço de email: Sim  Não

Morada Postal \_\_\_\_\_

Localidade \_\_\_\_\_ Código Postal \_\_\_\_\_

Documento de Identificação           NIF

Profissão \_\_\_\_\_ Entidade Patronal \_\_\_\_\_

Exerce cargo público (ver Definições): Sim  Não  Cargo Exercido \_\_\_\_\_

FATCA: SOU US PERSON (ver Definições): Sim  Não

Residência Fiscal:

a) Em Portugal: Sim Não

b) Em caso negativo, por favor indique o(s) país(es), a(s) morada(s) e o(s) respetivo(s) NIF estrangeiro(s):

País \_\_\_\_\_ Morada \_\_\_\_\_

Localidade \_\_\_\_\_ Código Postal \_\_\_\_\_ NIF \_\_\_\_\_

País \_\_\_\_\_ Morada \_\_\_\_\_

Localidade \_\_\_\_\_ Código Postal \_\_\_\_\_ NIF \_\_\_\_\_

### CONTRIBUINTE (preencher apenas quando diferente do participante)

Nome Completo \_\_\_\_\_

Data de Nascimento \_\_\_\_\_ Género M  F  Naturalidade \_\_\_\_\_

Telemóvel           Telefone         Nacionalidade \_\_\_\_\_

Endereço de email \_\_\_\_\_

Desejo receber toda a documentação neste endereço de email: Sim  Não

Morada \_\_\_\_\_

Localidade \_\_\_\_\_ Código Postal \_\_\_\_\_

Documento de Identificação           NIF

Profissão \_\_\_\_\_ Entidade Patronal \_\_\_\_\_

Exerce cargo público (ver Definições): Sim Não Cargo Exercido \_\_\_\_\_

### REPARTIÇÃO DA SUBSCRIÇÃO

Desejo subscrever unidades de participação (U.P.'s) do FPA GOLDEN SGF Reforma com a seguinte repartição:

FPA GOLDEN SGF	%	EXP A AÇÕES	COMISSÃO DE GESTÃO	COMISSÃO DE SUBSCRIÇÃO	COMISSÃO DE REEMBOLSO	COMISSÃO DE TRANSFERÊNCIA
Reforma Conservadora	%	até 20%	1,5%	0%	0%	0%
Reforma Equilibrada	%	até 30%	1,5%	0%	0%	0%
Reforma Dinâmica	%	até 99%	1,5%	0%	0%	0%
Reforma Stoik	%	até 99%	1,5%	0%	0%	0%
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>			<b>VALOR DA ENTREGA</b> _____	<b>€</b>	

Não preencher, em caso de transferência de FPA.

O valor das U.P.'s detidas varia de acordo com a evolução de valor dos ativos que constituem o património dos fundos. Não existe garantia de capital ou de rendimento.

### COMISSÕES

Sobre as comissões cobradas incidirá imposto de selo à taxa de 4%, de acordo com a legislação em vigor.

### FORMAS DE PAGAMENTO

Transferência bancária para o IBAN PT50-0033-0000-45633005436-05

Depósito junto do Millennium BCP conta n.º 45633005436

Cheque n.º \_\_\_\_\_ sobre o banco \_\_\_\_\_

Transferência de Fundo de Pensões Aberto

Av. da Liberdade, 190, 6.ºA, 1250-147 Lisboa

+351 808 202 702 | chamada local

+351 213 240 640 | chamada para a rede fixa nacional

queropoupar@goldensgf.pt | NIPC 501 973 494 | Capital Social €1.000.000

v2024725

goldensgf.pt

**ACESSO AO BENEFÍCIO** - exclusivamente nas condições abaixo indicadas

Reforma por velhice                       Reforma por invalidez                       Reforma por idade superior a 65 anos  
 Prestação do no valor de \_\_\_\_\_ €, (montante máximo anual igual a 7.5% do valor investido) paga com periodicidade  
 Mensal                       Trimestral                       Semestral                       Anual                      com início em                        /   /    
 Situação Fiscal                       Não casado                       Casado, 1 titular                       Casado, 2 titulares

**FORMAS DE PAGAMENTO DO REEMBOLSO**

Por cheque bancário cruzado à ordem do detentor do direito ao reembolso  
 Por crédito na conta bancária indicada da qual o detentor do direito ao reembolso é titular, conforme comprovativo em anexo  
**IBAN**

**IDENTIFICAÇÃO DOS FPA A REEMBOLSAR**

Reforma Conservadora	%	€
Reforma Equilibrada	%	€
Reforma Dinâmica	%	€
Reforma Stoik	%	€
<b>Total</b>	<b>100%</b>	<b>€</b>

**BENEFICIÁRIOS EM CASO DE MORTE (em caso de omissão serão considerados os herdeiros legais)**

NOME	NIF	PARENTESCO	DISTRIBUIÇÃO (%)
<b>TOTAL</b>			<b>100%</b>

**O PARTICIPANTE E O CONTRIBUINTE DECLARAM:**

- Ter tomado conhecimento e aceite o(s) Regulamento(s) de Gestão do FPA GOLDEN SGF REFORMA, em vigor nesta data, nomeadamente das condições de reembolso e transferência, da possibilidade de reclamação junto do Provedor, da informação que será facultada e respetiva periodicidade, e do direito de resolução e de renúncia do contrato.
- Ter recebido o Documento Informativo do FPA GOLDEN SGF REFORMA cujo conteúdo tomaram conhecimento, tendo ficado esclarecidos quanto à natureza do Fundo.
- Que as opções de investimento foram tomadas de forma informada.
- Tratamento de dados Pessoais
  - A GOLDEN SGF, irá proceder ao tratamento dos dados pessoais do Cliente, nos termos e com os fundamentos previstos na sua Política de Proteção de Dados (adiante designada POLÍTICA DE DADOS), que se junta em anexo à presente Proposta, bem como comunicar e/ou transferir esses dados pessoais às entidades referidas nessa POLÍTICA DE DADOS.
  - Para efeito das atividades de tratamento de dados pessoais previstas no número anterior, os mesmos serão tratados pela GOLDEN SGF, enquanto "Responsável pelo Tratamento de Dados Pessoais", nos termos da definição prevista no n.º 7 do artigo 4.º do Regulamento EU2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016 (Regulamento Geral da Proteção de Dados), e serão conservados pelo período mínimo necessário às finalidades que motivaram a sua recolha ou posterior tratamento.
  - Os dados pessoais fornecidos serão tratados com fundamento no consentimento dado pelo Cliente com a subscrição deste FPA, e destinam-se a permitir a execução da gestão do FPA pela GOLDEN SFG, no cumprimento de obrigações legais ou regulamentares aplicáveis e nos interesses legítimos prosseguidos pela GOLDEN SGF, ou por terceiros.

4.4.O titular dos dados goza do direito de solicitar o acesso aos seus dados pessoais, bem como à sua retificação ou apagamento, limitação do tratamento realizado, direito de oposição, direito à portabilidade dos dados e direito à retirada do consentimento prestado, podendo tais direitos ser exercidos através do email [protecaodados@goldensgf.pt](mailto:protecaodados@goldensgf.pt), dispondo ainda do direito de apresentar reclamação junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados.

4.5. A GOLDEN SGF, faculta ao Cliente, na presente data, as informações constantes do artigo 13.º do Regulamento Geral da Proteção de Dados, nomeadamente quanto ao tipo de dados pessoais que são tratados, as finalidades e fundamentos jurídicos para esse tratamento, os destinatários e prazos de conservação, os quais se encontram definidos, na íntegra, na POLÍTICA DE DADOS da GOLDEN SGF, declarando o Cliente, expressamente, que considera esse tratamento de dados como legítimo, adequado e não excessivo.

4.6. A POLÍTICA DE DADOS da GOLDEN SGF, com as informações previstas no número anterior poderão, igualmente, ser consultadas em <https://www.goldensgf.pt/politica-de-privacidade-e-protecao-de-dados>.

4.7. Compreendo e aceito que os meus dados (nome, morada, email e contactos telefónicos) sejam tratados pela GOLDEN SGF, para envio de ações e comunicações de Marketing e Newsletters.    SIM  NÃO

4.8. Compreendo e aceito que os meus dados sejam tratados pela GOLDEN SGF, para criação de perfis e segmentos de clientes para envios de comunicações adequadas.    SIM  NÃO

5. Declaro que a contribuição efetuada é proveniente da transmissão de um imóvel que cumpre as condições abaixo e que a transação ocorreu há menos de 6 meses.

Habitação própria e permanente do Participante ou a do seu agregado familiar, comprovada através do respetivo domicílio fiscal, nos 12 meses anteriores à data da transmissão, ou, quando anterior, à data do reinvestimento previsto na alínea a) do n.º 5 do art. 10.º CIRS, salvo de a inobservância deste período se tenha devido a circunstâncias excecionais, nomeadamente, alterações da composição do respetivo agregado familiar por motivo de casamento ou união de facto, dissolução do casamento ou união de facto, ou aumento do número de dependentes.

SIM    NÃO

**ASSINATURA DO PARTICIPANTE**

Data \_\_/\_\_/\_\_\_\_\_

assinatura conforme documento de identificação

**ASSINATURA DO CONTRIBUINTE**

Data \_\_/\_\_/\_\_\_\_\_

assinatura conforme documento de identificação

**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA DE ACORDO COM A NORMA N. ° 10/2005 R DA AUTORIDADE DE SUPERVISÃO DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES (ASF ) E DA LEI N. ° 83/2017 DE 18 DE AGOSTO**

- Comprovativo de morada
- Comprovativo de Profissão e Entidade Patronal (por exemplo recibo de vencimento) / Comprovativo da situação de reforma
- Fotocópia do documento de identificação e Cartão de Contribuinte, se aplicável
- Comprovativo de IBAN identificando o titular da conta, autorizo que por débito direto

**IDENTIFICAÇÃO DO PROVEDOR E CONTACTOS**

Nome: Dr. António Tavares

Morada: Rua Eugénio de Castro, 248-1º andar, sala 150, 4100-225 Porto

Endereço de email: provedordocliente.goldensgf@gmail.com

**DEFINIÇÕES**

Por titulares de cargos públicos, entendem-se os membros dos órgãos de soberania, os membros dos órgãos de natureza executiva da administração central, regional e local e os membros dos órgãos de gestão de entidades integradas na administração indireta do Estado.

Por US Person, entende-se a pessoa que cumpra os seguintes critérios, com exceção de diplomatas, estudantes (visto de estudante), professores destacados e atletas profissionais:

- Cidadãos norte-americanos, incluindo os detentores de dupla nacionalidade, ainda que residam fora dos USA;
- Detentores de green card;
- Detentores de passaporte norte-americano;
- Nascidos nos EUA ou num dos territórios norte americanos (Guam; Ilhas Margaridas do Norte; Ilhas Virgens Americanas; Porto Rico; Samoa), exceto os que renunciaram à cidadania;
- Residente permanente nos EUA ou que tenha presença substancial, de acordo com as seguintes regras:
- 31 dias no ano corrente e 183 dias durante os últimos 3 anos, os quais incluem o ano corrente e os 2 anos precedentes, devendo contar-se:
  - Todos os dias em que a pessoa esteve presente nos EUA no ano corrente;
  - 1/3 dos dias em que a pessoa esteve presente nos EUA no ano anterior;
  - 1/6 dos dias em que a pessoa esteve presente nos EUA no segundo ano anterior